



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Metrópole Regional FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ouro Verde, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 5.921, de 13 de junho de 2022, que renova, a partir de 12 de fevereiro de 2020, a permissão outorgada à Rádio Metrópole Regional FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ouro Verde, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**

**Presidente**

Apresentação: 08/05/2025 18:13:02.530 - Mesa

PDL n.196/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255329633100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

CD255329633100\*